

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
E. ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº1.076/2002

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE
COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das
Leis Nº241/96, 357/98 e 369/99**

DECRETA:

**ART. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Direitos da
Criança e do Adolescente do Município de Venda Nova do Imigrante,
E. Santo, composto dos seguintes membros:**

I - Representantes da Prefeitura Municipal:

a- LUCIELZA NASCIMENTO C. CALIMAN – titular

LIGIA BEATRIZ ALTOÉ - suplente

b- GERVÁSIO AMBROSIM – titular

GÉSSIA VIANA DA SILVA- suplente

c- ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA – titular

MARIA CASAGRANDE LACHINI - suplente

II – Representantes das Entidades, Conselhos e Associações comunitárias:

a- GELCYR PAZINATO - titular

RITA ZANON ZANDONADI - suplente

b- MARIA APARECIDA BOZZI – titular

DOMINGOS SÁVIO LENK - suplente

c- CEDMAR BRUNELI - titular

RITA DAS GRAÇAS COLODETTI BUSATO - suplente

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 12 de dezembro de 2002


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal